

## Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de AMPARO

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350190501-206-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 30/10/2026

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO: 2025735/2025 DATA DO PROTOCOLO: 12/05/2025

SUBGRUPO: **FABRIL** 

INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE AGRUPAMENTO:

**HIGIENE E PERFUMES** 

2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

**ESTABELECIMENTO OBJETO LICENCIADO:** 

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL: **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA - EIRELI CNPJ ALBERGANTE:** 

NOME FANTASIA: **ESSENCIAL COSMÉTICOS INDÚSTRIA - EIRELI** 

01.592.547/0001-96 CNPJ / CPF:

LOGRADOURO: Rua RIO JORDÃO NÚMERO: 191 e 197

COMPLEMENTO:

**JARDIM FIGUEIRA** BAIRRO:

MUNICÍPIO: **AMPARO** 

CEP: 13904-350 UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: MARISA CLAUDIA GONÇALVES

CPF: 25480269810 CONSELHO REGIONAL: CRO

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 68913 UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RONEY FIGUEIREDO DA SILVA

CONSELHO REGIONAL: CRO CPF: 35553771838

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 04271437 UF: sp LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

N° CEVS: 350190501-206-000006-1-2 DATA DE VALIDADE: 30/10/2026

	CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS
CLASSE DE PRODUTO:	

COSMÉTICO

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR

FABRICAR

PRODUTO DE HIGIENE

ARMAZENAR EM ÁREA PRÓPRIA

EMBALAR
EXPEDIR
EXPORTAR
FABRICAR

**CATEGORIA:** 

COSMÉTICOS

PRODUTOS DE HIGIENE

O(A) AUTORIDADE SANITÁRIA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AMPARO

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRI-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTE DOCUMENTO.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

AMPARO	30/10/2025
LOCAL	DATA DE DEFERIMENTO

Codigo de Validação: 1761952429838

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sistema de Informação em Vigilância Sanitária, no endereço: https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/